



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 053/COGPA/SEAE/MF

Brasília, 21 de fevereiro de 2000.

Referência: Ofício n.º 5619/99-SDE/GAB, de 16.11.99.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.010831/99-94.

Requerentes: GENUS PLC; ABS PECPLAN LTDA; e PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA.

Operação: Aquisição pela Genus plc. de todas as quotas do capital social da ABS Pecplan e da Pecplan Importação detidas pela ABS Global Inc.

Recomendação: Aprovação sem restrições

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico - SDE do Ministério da Justiça solicitou a esta Secretaria parecer técnico sobre a aquisição pela Genus plc. da totalidade das quotas que compõem o capital social da Pecplan Importação e ABS Pecplan, que pertenciam à ABS Global Inc., em conformidade com o disposto no artigo 54 da Lei n.º 8884/94.

I – DAS REQUERENTES

2. A Genus plc., empresa com sede em Cheshire, Inglaterra, atua nos seguintes setores: pecuária e produção animal. A empresa vem dirigindo seus investimentos para a aquisição de ativos relacionados ao negócio de inseminação artificial, buscando ganhos de escala em um mercado cada vez mais globalizado. O grupo Genus, de nacionalidade inglesa, atualmente, não possui participação direta ou

indireta, tanto no mercado brasileiro, como no Mercosul. O grupo faturou, em 1998, aproximadamente 57 milhões de libras esterlinas no mundo.

3. A ABS Pecplan Ltda., CNPJ/MF nº 74.669.003/0001-59, Inscrição Estadual nº 114.083.605.114, sociedade por quotas de responsabilidade limitada; e Pecplan ABS Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF nº 60.431.863/0001-45, Inscrição Estadual nº 114.935.300.110, ambas com sede na cidade de São Paulo, fazem parte do grupo norte-americano Protein Genetics Inc. e, têm como principais setores de atividades, a pecuária e produção animal. Neste sentido, estas empresas atuam na comercialização, produção, distribuição, importação e exportação de sêmen e embriões de origem animal; na produção e comercialização de todo e qualquer material e instrumento relacionado à inseminação artificial e à reprodução animal. O faturamento da empresa no Brasil, em 1998, foi de R\$12.000.000,00.

4. O grupo Protein Genetics Inc. tem como principal setor de atividade a pecuária e produção animal. Em 1998, o faturamento do grupo nos demais países do Mercosul correspondeu à US\$ 2.100.000,00. Seu faturamento no mundo foi de US\$ 67.000.000,00 .

II – DA OPERAÇÃO

5. Mediante documento (*Asset and Share Purchase Agreement*) celebrado no exterior, em 14 de Outubro de 1999, pelo valor inicial de US\$ 350.000,00, ainda não consumado, a Genus plc. irá adquirir, no Brasil, a totalidade das quotas detidas pela ABS Global Inc., no capital social das Requerentes *ABS Pecplan e Pecplan Importação*. Essa participação corresponde a 99,9% do capital social da ABS Pecplan, e 16% da Pecplan Importação, resultando, indiretamente, na aquisição da totalidade das quotas que compõem o capital social da Pecplan Importação. A estrutura da composição do capital social pode ser melhor visualizada nos quadros 1 e 2 :

Quadro 1. Composição societária da ABS Pecplan Ltda. antes e depois da operação.

<u>ABS Pecplan Ltda</u>			
ANTES		DEPOIS	
Quotista	Participação	Quotista	Participação
<i>ABS Global Inc.</i>	99,9%	<i>Genus plc</i>	99,9%
<i>Protein Genetics Inc.</i>	0,1%	<i>Genus Inc.</i>	0,1%

Fonte: Requerentes

Quadro 2. Composição societária da Pecplan Importação, antes e depois da operação.

<u>Pecplan Importação</u>			
ANTES		DEPOIS	
Quotista	Participação	Quotista	Participação
<i>ABS Global Inc.</i>	<i>16%</i>	<i>Genus plc</i>	<i>16%</i>
<i>ABS Pecplan Ltda.</i>	<i>84%</i>	<i>ABS Pecplan Ltda..</i>	<i>84%</i>

Fonte: Requerentes

6. Esta operação, que possui vínculo com transação realizada a nível mundial, foi submetida à análise do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 05.11.1999, por envolver empresas cuja parcela de mercado supera 20% (Pecplan ABS Imp. e Exp. Ltda.)

III – DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1- DIMENSÃO PRODUTO

7. Define-se como produto relevante para esta operação, os sêmens vendidos para inseminação artificial de bovinos de corte e de leite. Esta divisão entre sêmen para bovino de corte e para bovino de leite existe devido à alta especificidade dos produtos em questão. As preocupações quanto à qualidade e fatores subjetivos exercem uma influência muito forte sobre a decisão de consumo.

III.2- DIMENSÃO GEOGRÁFICA

8. No setor de inseminação artificial de gado bovino no Brasil, não se realiza o teste de progênie em touros, que permite a verificação da qualidade do material genético. Neste sentido, o produto importado tem qualidade superior por ser certificado. A importação ocorre via empresas do setor, que são, na sua maioria, filiais das grandes empresas multinacionais ou então revendedoras autorizadas. Estas empresas possuem ampla rede de distribuição e comercialização no país. Embora seja possível ao criador promover a importação, isso dificilmente ocorre, segundo a Associação Brasileira de Inseminação Artificial (ASBIA), pois, necessita-se de licença especial do Ministério da Agricultura e registro no Secex. Considera-se portanto, como mercado geográfico relevante o território nacional.

IV - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE MERCADO DAS REQUERENTES

9. As Tabelas 1 e 2 indicam a parcela de mercado das requerentes em cada um dos mercados relevantes. A Pecplan foi responsável, em 1998, por 22,87% das vendas de doses de sêmen bovino no Brasil. Neste sentido, teve participação de 24% no mercado de gado bovino de corte e de 15,6% no mercado de gado bovino de leite.

Tabela 1- Participação das empresas requerentes no mercado brasileiro de sêmen de gado bovino de corte e de leite (1998).

Empresa	Doses	Participação
Pecplan ABS Imp Exp Ltda	1.347.695	22,87%
Genus plc	-	0%
Total Geral Brasil	5.893.343	100%

Fonte: Dados da Associação Brasileira de Inseminação Artificial (ASBIA) e das Requerentes.

Tabela 2 - Participação das requerentes, por segmento, no mercado de sêmen de gado bovino de corte e de leite (1998).

Empresa	Gado de Corte	Gado de Leite	Participação Total
Pecplan ABS Imp Exp Ltda	24%	15,6%	22,87%
Genus plc	-	-	0%
Outros	76%	84,4%	77,13%

Fonte: Dados da Associação Brasileira de Inseminação Artificial (ASBIA) e das Requerentes.

V - RECOMENDAÇÃO

10. Pode-se verificar que a aquisição em questão, não altera a possibilidade de exercício de poder de mercado no segmento de inseminação artificial, tanto de gado bovino de corte, quanto no de gado bovino leiteiro, uma vez que a requerente Genus plc. não participava anteriormente do mercado brasileiro, podendo ser considerada como empresa "entrante". Não existe portanto, do ponto de vista da concorrência, impedimentos para que o ato seja aprovado na forma em que foi apresentado.

À apreciação superior

GUSTAVO BRACALE
Assessor

MARISTELA FRANCO PAES LEME
Assessora

EDUARDO LUIS LEÃO DE SOUSA
Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas

PAULO CORRÊA
Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico